



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17544 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT11 - Política da Educação Superior

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Carlíane Teixeira Santos - UNEB - Universidade do Estado da Bahia

Telma Jaíne da Silva Cardoso Teixeira Bomfim - UNEB - Universidade do Estado da Bahia

Marinalva Nunes Fernandes - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

---

### **1 INTRODUÇÃO**

Ao longo da história o acesso ao nível superior no Brasil era restrito a classe dominante, todavia com as políticas de democratização do acesso a esse nível de ensino, iniciadas no início do século XXI, esses espaços passaram a ser ocupados, também, pela população de baixa renda.

Segundo Ganam (2021) a partir de 2003, são pensadas estratégias políticas no campo da educação superior no Brasil, como: “expansão das universidades públicas no País, ampliação de oportunidades e vagas, mudanças nos processos de avaliação e seleção para ingresso na universidade pública e aporte financeiro para a manutenção de estudantes com trajetórias de vulnerabilidade social na universidade”.

Para tanto, em meio as transformações ocorridas no cenário político, econômico e social, no país, emerge o questionamento, como garantir a permanência desses estudantes nas Universidades? Dessa forma, surge a necessidade de pesquisar quais as políticas públicas de permanência estudantil foram criadas e de que forma elas têm contribuído para a formação discente, principalmente na Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Nesse sentido, o presente trabalho é fruto de uma pesquisa em andamento no Programa de Pós Graduação em Ensino Linguagem e Sociedade - PPGELS e tem como objetivo identificar as políticas de permanência estudantil vinculada a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PRAES), órgão responsável pelas ações de planejamento, gerenciamento, execução e acompanhamento das questões relacionada a assistência estudantil. Possui uma abordagem qualitativa, faz uso da análise documental para levantar os dados que estão sendo analisados a luz do referencial teórico adotado.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

No final do século XX o termo política públicas vem se tornando presente nos estudos e pesquisas nas mais diversas áreas do conhecimento, sendo um campo interdisciplinar das ciências sociais, humanas, exatas e da saúde. Pode-se se dizer que é um conjunto de ações governamentais para atender parte ou um todo de cidadãos com o objetivo de solucionar problemas (Dias; Matos, 2012).

As Universidades públicas Brasileiras não gera ônus para os discentes. O estudante se matricula e frequenta até concluir os estudos sem dispor de nenhum custo de matrícula, taxa ou mensalidade. Nas políticas públicas, o governo é o gestor dos recursos e deve investi-lo de acordo o plano de ação destinado a resolver o problema identificado, nesse caso, o acesso e permanência dos discentes egressos de grupos sociais mais vulneráveis e historicamente excluídos.

Conforme preconiza a Constituição de 1988, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988). Ainda em seu artigo 206, inciso I, afirma a “Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96) em seu artigo 3º destaca que “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.”

Segundo Maciel (2016):

Permanecer na educação superior e concluí-la são ações determinadas por vários elementos e envolvem recursos humanos e econômicos, conjunto que representa, cada vez mais, esforços institucionais e o desenvolvimento de políticas específicas para favorecer o sucesso dos estudantes da Educação Superior pública. Dessa forma, as políticas de permanência são identificadas por uma perspectiva que não se encerra nas ações de assistência estudantil, mas abarcam os aspectos de infraestrutura, física e tecnológica, e das

condições didático-pedagógicas proporcionadas aos estudantes nas IES.  
(Maciel, 2016, p.761).

Ganam, Pinezi (2021) trazem nos seus estudos a questão financeira como primeiro entrave aos estudantes de camadas populares, baseando nos relatos feitos pelos discentes. Percebe-se que, nesse viés, o jovem não consegue conciliar muitas vezes o estudo e o trabalho, levando assim a evasão.

Nesse contexto é criado o Programa Nacional de Assistência Estudantil Superior - PNAES que tem como objetivo ampliar as condições de permanência na educação superior. Araújo (2019) conceitua-o da seguinte forma:

É um programa nacional que indica as diretrizes a serem adotadas internamente pelas Instituições de Ensino Superior Públicas, as quais organizam a assistência estudantil sob a forma de políticas compostas por programas e serviços, constituindo-se num conjunto de ações direcionadas a garantir a permanência e o sucesso acadêmico (Araújo et al, 2019, p.723)

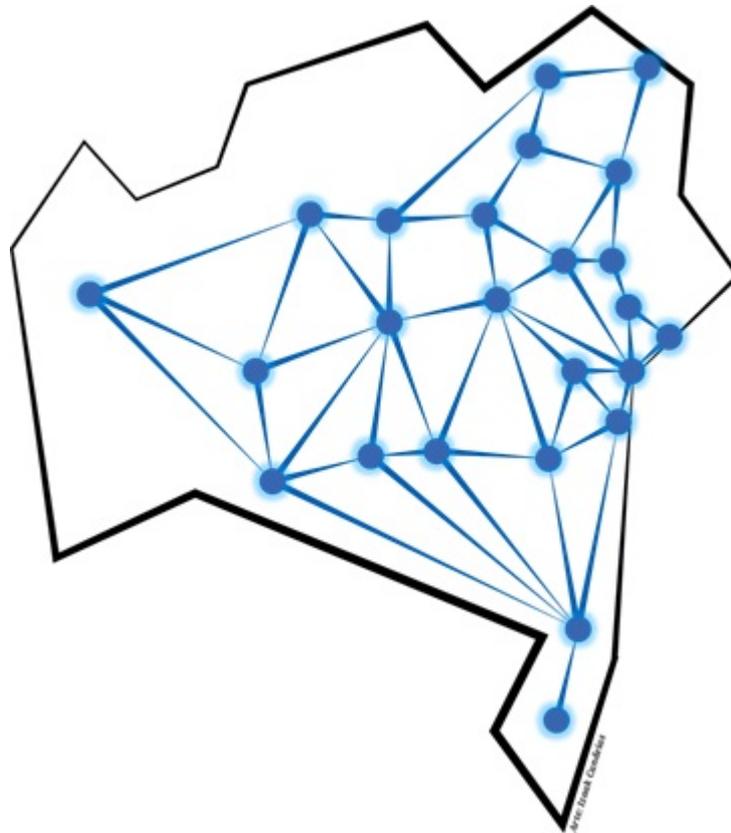
A fim de contribuir para amenizar essas questões a nível estadual, foi constituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil para Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais (PNAEST), a partir das adesões de vagas vinculadas ao Sistema de Seleção Unificada (SISU).

As instituições públicas estaduais ao aderirem ao SISU, passam a contar com recursos do governo federal, que são destinados para o atendimento dos estudantes matriculados. Assim, cada instituição irá planejar, executar e fiscalizar a aplicação das políticas de permanência, como forma de diminuir as evasões, desistências, abandonos e garantir as vivência universitária, a integralização dos cursos, o avanço profissional.

## **2.1 Políticas de Permanência na Universidade do Estado da Bahia em análise**

A UNEB, é a maior instituição pública de ensino da Bahia, está presente geograficamente em todo território baiano.

Localização dos Campus da Universidade do estado da Bahia .



FONTE: Portal.uneb.br,2023.

Partindo da necessidade de conhecer as políticas de permanência estudantil implantadas na UNEB, universidade com mais de 40 anos de história no ensino, pesquisa e extensão, é preciso reconhecer a sua luta e o seu histórico no que se refere a inclusão, sendo uma das primeiras Universidades, em 2002, a garantir 40% de suas vagas ao sistema de cotas. Dentro do sistema multicampi, a instituição contribui de forma significativa para a continuidade daqueles que anseiam por um nível superior.

A organização administrativa da UNEB, está estruturada da seguinte forma: Reitoria; Pró- reitorias; Secretarias e Departamentos. Conforme essa estrutura organizacional, existe a Pró- Reitoria de Assistência Estudantil- PRAES. Ela surge a partir de mobilizações estudantis para garantir um diálogo mais proximal com os discentes. Dessa forma, a PRAES fica responsável por implantar, desenvolver e acompanhar as políticas de permanência durante o processo formativo. Conforme regimento da UNEB.

Art. 28. Compete a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES): I - propor políticas na área de assistência estudantil ou alterações, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); II - assessorar a Reitoria no planejamento e na execução da política de assistência estudantil da UNEB; III - coordenar, acompanhar e avaliar permanentemente, os programas institucionais, oferecendo

subsídios à definição de objetivos, à formulação de políticas e à fixação de diretrizes para os processos de desenvolvimento da universidade; IV - realizar em parceria com as outras proreitorias, pesquisas que visem ao mapeamento da realidade sócio-econômica dos discentes para propor alternativas favoráveis ao processo de desenvolvimento integral dos mesmos;( UNEB,2012).

Dito isso, a PRAES responsável pelos programas e projetos de ações de permanência, visa garantir o planejamento, gerenciamento, assessoramento, execução, acompanhamento, controle e avaliação da Política Institucional. Dentre essas ações políticas podemos citar: Mais futuro- bolsa permanência; mais futuro estágio; Bolsa auxílio complementar; bolsa auxílio alternância, bolsa auxílio indígena Apako Zabelê, programa moradia, auxílio emergencial. Tem-se ainda um projeto intitulado Dignidade Menstrual.

No ano de 2017 o governo do Estado da Bahia publicou seu primeiro Edital nº 001/2017 intitulado como Programa Mais futuro, com objetivo de atender todos os estudantes das Universidades Estaduais, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma o decreto traz no seu artigo 2º o seguinte:

- I - afirmação da Educação Superior como política de Estado;
- II - inclusão social, envolvendo os estudantes de grupos sociais mais vulneráveis e historicamente excluídos, de forma justa, participativa e democrática, nos processos educativos;
- III - vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- IV - respeito à dignidade do cidadão e à sua privacidade;
- V - solidariedade e cooperação entre os indivíduos, os grupos sociais e as instituições públicas e privadas, na inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho;
- VI - corresponsabilidade e o compromisso individual e coletivo no desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem;
- VII - indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional;
- VIII - direito à educação pública, gratuita, integral, de qualidade, integrada às políticas de geração de emprego e renda. (Bahia, 2016).

No Programa do Mais Futuro, o público alvo é alunos em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconômica, que não tenha concluído outro curso de nível superior. O edital traz duas modalidades de permanência, o perfil básico e o perfil moradia. O primeiro atende os estudantes que residem em uma distância de até 100km do campus onde a matrícula esteja efetivada; no segundo,

que é o perfil moradia, contemplam os estudantes que residem a uma distância superior a 100km (Bahia 2017).

Dessa forma o critério de distância irá influenciar no valor do recebimento do auxílio, com valores correspondentes de trezentos reais para o perfil básico e seiscentos reais para o perfil moradia.

Dentre outras, temos o programa moradia, que é destinado a estudantes regularmente matriculados e estejam cursando a primeira graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente comprovada. Tendo como prioridade alunos que residem a uma distância de 100km da Universidade, as seleções ocorrem por meios de editais que seguem os critérios definidos no regimento geral das casas dos estudantes.

Nesse viés, é provável que nem todos consigam adentrar e usufruir desse auxílio, pois o quantitativo de vagas para essas casas são menores se comparadas aos números de ingressantes em situação de vulnerabilidade econômica.

## **2.2 Contribuições e perspectivas dessas políticas públicas de permanência na formação estudantil**

As políticas públicas de permanência conforme foi citado, surge como forma de resolver demandas levantadas por parte das comunidade estudantis e sociedade no que se refere a continuidade na graduação. São as evasões, abandonos, baixo rendimento escolar, dificuldade de concluir os cursos nos prazos estabelecidos, dentre outros.

Nos Estudos de Ganam, Pinezi (2021), os desafios da permanência Estudantil Universitária, estão relacionados com a questão financeira, uma das principais preocupações por parte dos discentes na continuidade da graduação, pois os gastos com moradia, transportes, alimentação, material didático, estão para além da realidade de muitos.

Dessa forma, o auxílio financeiro contribui para amenizar essas preocupações, o discente tendo essa condição possibilita também um aproveitamento a mais na sua trajetória acadêmica podendo inserir-se nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisas e extensão.

Marques (2019) confirma a importância desses programas de permanência para os jovens continuarem dentro do processo de formação, seu estudo foi realizado dentro de um Campus da Universidade do Estado da Bahia, com jovens mulheres da zona rural.

Outro ponto que chama atenção em seu estudo, são colocações por partes das entrevistadas, considerando que há poucas informações dos processos

seletivos de bolsas ao adentrarem na Universidade, e que acham o processo burocrático, no que se refere a comprovação das vulnerabilidades sociais, dentre outros documentos solicitados.

Em alguns editais específicos, a saber, o edital de bolsa de permanência é permitida que o aluno pleiteie uma vaga concomitante a outro processo, que são as bolsas de próprio mérito. Essas podem ser acumuladas com outros auxílios, como por exemplo: monitoria de extensão, ensino, Iniciação Científica.

Outro ponto a se considerar, são as modalidades de estágio existente dentro do programa mais futuro e do partiu estágio. Para pleitear essa vaga, o estudante precisar ter cursado acima de cinquenta 50% do curso.

Considerando o período em que foi regulamentada essas políticas de permanência, se percebe o interesse por parte de estudiosos em se debruçar em pesquisas voltadas para a temática, a fim de analisar os impactos na vida acadêmica dos discentes.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, percebe-se que os avanços nos últimos anos foram significativos no quesito acesso, são oferecidas condições para que os estudantes de classes populares possam ingressar e sonhar com o nível superior, mas diante das pesquisas revisadas, ainda é necessário ampliar e reavaliar as políticas de permanência nessas instituições.

Como bem apresenta no texto, as questões de ordem financeira, ainda é um fator preocupante, pois, o aluno oriundo de classes populares, muitas vezes precisam em horário oposito buscar por fonte de renda, a fim de possibilitar a permanência, em contraponto o rendimento desse aluno será prejudicado por não dispor de tempo para dedicar aos estudos.

Em relação a UNEB, a PRAES enquanto órgão responsável de viabilizar as orientações e acompanhamentos aos estudantes, tem-se constituído comissões dentro dos departamentos com objetivos de garantir uma proximidade com a comunidade estudantil. Mas, conforme apontado anteriormente, alguns estudantes recém chegados ainda não conhecem esses programas de permanência, ou sentem dificuldades no processo de inscrição.

Devido a esse sistema de multicampi, seria relevante manter nesses departamentos, núcleo de atendimento estudantil, para acolher, orientar os estudantes nas universidades.

Ainda com poucos estudos no viés da temática, é importanteressaltar que a pesquisa seja aprofundada como forma de conhecer suas implicações e

contribuições para a formação dos beneficiários.

Diante das questões apresentadas e com resultados parciais, necessita um estudo mais aprofundado dos impactos dessas políticas no ambiente educacional, para isso, é importante que as pesquisas futuras, possam delimitar as realidades de cada campus/território a fim de que possa ter dados mais precisos de cada realidade local, e assim possibilitar para que essas políticas sejam somadas, reavaliadas, replanejadas.

## REFERÊNCIAS

- ARAUJO, S.A.L.; ANDRIOLA, W.B; CAVALCANTI, M.A.CORREA, D.M.C.  
**Efetividade da assistência estudantil para garantir permanência discente no ensino superior público brasileiro 2019**. Campinas; Sorocaba, SP, v. 24, n. 03, p. 722-743, nov. 2019. Acessado em 20 de jun. 2022.
- BAHIA, **Lei nº 13.458**, de 11 de dezembro de 2015. Institui o Projeto Estadual de Auxílio Permanência aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia. Bahia, 2015.
- BAHIA. **Edital nº 001/2017**. Editais e Manual do aluno - Mais Futuro. Disponível em: [Editais e manual do aluno - Mais Futuro | institucional \(educacao.ba.gov.br\)](http://educacao.ba.gov.br)  
 Acesso em: em 20 junho de 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.  
 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).  
 Acesso em: 19 set. 2022.
- BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de agosto de 2012.
- BRASIL. **Decreto nº 7234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Poder Executivo, Brasília, DF, 19 de julho 2010.
- DIAS R.; MATOS, F. “O conceito de política pública” In: DIAS, R e MATOS, F.  
**Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.
- GANAM, E.A.; PINEZI, A.K.R. Desafios da permanência estudantil Universitária: um estudo sobre a trajetória de estudantes atendidos por programas de assistência estudantil. **EDUR Educação em Revista**. 2021; 37:e228757.  
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/37441>- Acessado em 20 de junho de 2023.
- MACIEL, E.C; SANTOS, E.G.S; GIMENEZ. F.V. Políticas e permanência para estudantes na educação superior. **RBP AE** - v. 32, n. 3, p. 759 - 781 set./dez. 2016  
 759- <https://seer.ufrgs.br/index>. Acessado em 20 de junho 2023.
- MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro de; MENEZES, Simone Cazarin de. Ação afirmativa na UFRJ: a implantação de uma política e os dilemas da permanência. **O Social em Questão**. Ano 17, n.32, 2014, pp.59-74. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.pucrio.br/media/OSQ\\_32\\_3\\_Magalhaes\\_Menez](http://osocialemquestao.ser.pucrio.br/media/OSQ_32_3_Magalhaes_Menez)

es\_WEB.pdf. Acesso em: 18 de setembro 2022.

MARQUES, T. G. **Um pé na roça, outro na universidade**: experiências de acesso e permanência de jovens mulheres da roça na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). 2019. 366f. Tese (doutorado em educação). Faculdade de Educação, UFMG. Belo Horizonte/MG, 2019.

SILVA, P.T.F; SAMPAIO, L.M.B. **Políticas de permanência Estudantil na educação superior**: reflexões de uma revisão de literatura no contexto Brasileiro. RAP, Rio de Janeiro 56(5): 603-631, set. - out. 2022. Acessado em 20 de junho de 2023.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 32, p. 226– 237, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wVchYRqNFkssn9WqQbj9sSG/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 18 setembro 2022.